



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

*Estado do Paraná*

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

---

## **DECRETO N.º 3118/2023.**

Ementa: Dispõe sobre Feriado Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Antonio Braulio de Menezes – Prefeito Municipal em exercício, no uso de minhas atribuições legais.

### **DECRETO**

Art. 1º - Transferir o **FERIADO MUNICIPAL** em alusão a fundação do Município de Guaporema, que é no dia **25 de janeiro** de 2023 (quarta-feira), para o dia **27 de janeiro** de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2023.

**ANTONIO BRAULIO DE MENEZES**  
Prefeito Municipal em Exercício